



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

ANEXO “A” – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS DOS SERVIÇOS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A EXECUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Licenciamento de uso de soluções informatizadas de Gestão Pública, contemplando licenças de uso, equipamentos, e serviços de implantação e treinamento para capacitação de usuários, conforme especificações técnicas descritas neste Memorial Descritivo.

As especificações contidas neste anexo constituem as descrições básicas exigidas para os serviços a serem licitados, para que assim, atendam às necessidades da Câmara Municipal, para o alcance dos objetivos por ela pretendidos. Tais requisitos e funcionalidade devem ser fornecidos por um único proponente.

- **SISTEMA WEB DE GESTÃO DO ATENDIMENTO – MÓDULO DE RECEPÇÃO, CADASTRO E AGENDAMENTOS**

Descritivo Técnico do Sistema e equipamentos:

A - Cadastramento, Recepção e Agendamento: Deve ser desenvolvido em linguagem totalmente web e utilizar banco de dados MySQL, sendo multiplataforma (Windows e Gnu/Linux), e ainda conter as seguintes funcionalidades básicas:

a.1 - Cadastro de Munícipes: o processo de cadastro deve permitir o registro de dados do visitante, tais como: nome, endereço, RG, CPF, profissão, escolaridade, capturar imagem (foto) do visitante através de câmera digital (webcam) instalada para captura e registro, o cadastro de visitantes deve ser ilimitado.

a.2 - Cadastro de Vereadores e Departamentos Administrativos: o sistema deve permitir o cadastro de vereadores e funcionários dos departamentos os quais receberão os visitantes, dos dados do visitante como: nome, endereço, RG, CPF, profissão, escolaridade, e capturar imagem (foto) do visitante através de câmera digital (webcam).

a.3 - Registro de visitas: o sistema deve permitir efetuar o cadastro de cada visita realizada pelo visitante cadastrado, com campo para inserção do assunto e local / gabinete visitado, devendo ainda efetuar o registro da data e hora.

a.4 - Emissão de crachá impresso: o sistema deve permitir, após o cadastro do visitante, emitir etiqueta de identificação do visitante através de impressora térmica monocromática, contendo os seguintes dados: foto, nome, RG, local da visita



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

(gabinete/departamento), data, hora, brasão do Município, nome da Câmara com endereço e telefone e conter a palavra em destaque “VISITANTE”.

a.5 - Relatórios: dispor o sistema de relatórios de visitantes, sendo possível a listagem simples, bem como a exportação deste relatório para formatos portáteis de documentos (PDF) e gráficos demonstrativos das demandas.

a.6 - Indexação e acesso a objetos: o sistema deve permitir o cadastro, pesquisa e consulta dos visitantes através de ficha descritiva personalizada com espaço para texto de tamanhos limitados. O sistema deve permitir entrada, consulta, alteração e exclusão de informações e permitir impressão da ficha descritiva de visita.

a.7 - Ferramenta de busca simples: deve permitir realizar a busca utilizando palavras-chave. A busca é realizada em todos os campos do cadastro.

a.8 - Ferramenta de busca avançada: deve permitir realizar a busca utilizando valores específicos para cada campo.

a.9 – Conexão a terminal de liberação: o sistema deve permitir a integração com aparelho de liberação de entrada por cancela ou catraca, por meio de biometria, cartão RFID ou liberação por comando do sistema.

Equipamentos: deverão ser fornecidos à Câmara Municipal, durante o período contratado, com sua manutenção, todos os equipamentos necessários para a completa funcionalidade dos sistemas:

a.10 – 02 (duas) catracas de acesso com identificação através de biometria e cartões de proximidade;

a.11 – 100 cartões de proximidade para utilização nas catracas;

a.12 – 02 (dois) computadores desktop ou notebook completos contendo CPU, Monitor, Teclado, Mouse para utilização dos módulos do subitem “A”. Os módulos do item 2 serão utilizados em computadores próprios da Câmara Municipal;

a.13 – 02 (duas) webcam.

- **SISTEMA WEB DE GESTÃO DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS EM GABINETES E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS**

B - Módulo web: Deve ser desenvolvido em linguagem totalmente web e utilizar banco de dados o MySQL sendo multiplataforma (Windows e Gnu/Linux), e ainda conter as seguintes funcionalidades básicas.

O módulo web deve ser integrado ao item “A” e permitir a consulta e utilização na rede privada da Câmara Municipal e também via “on line” pela internet dos dados



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

registrados no Sistema web de Atendimento – módulo recepção, através de um usuário cadastrado com senha de acesso, para a consulta da agenda de visitas, assuntos e demais campos.

b.1 – Atendimento do Visitante – Registro de Visita: o sistema deve permitir efetuar o cadastro de cada visita realizada pelo visitante cadastrado, com campo para inserção do assunto e local / vereador visitado, devendo ainda efetuar registro da data e hora, permitindo o cadastramento e registro das ocorrências inerentes aos atendimentos dos visitantes. O acesso aos registros das ocorrências dos atendimentos cadastrados no módulo web de consulta, somente será acessado pelo usuário que as cadastrarem.

b.2 – Relatórios: dispor o sistema de relatórios de visitantes, sendo possível a listagem simples, bem como a exportação deste relatório para formatos portáteis de documentos (PDF) e gráficos demonstrativos das demandas.

b.3 – Indexação e acesso a objetos: o sistema deve permitir o cadastro, pesquisa e consulta dos visitantes através de ficha descritiva personalizada com espaço para texto de tamanhos limitados. O sistema deve permitir entrada, consulta, alteração e exclusão de informações e permitir impressão da ficha descritiva de visita.

b. 4 - Ferramenta de busca simples: deve permitir realizar a busca utilizando palavras-chave. A busca é realizada em todos os campos do cadastro.

b. 5 - Ferramenta de busca avançada: deve permitir realizar a busca utilizando valores específicos para cada campo.

- **FORNECIMENTO DE WEBSITE, COM SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO PARA CADASTRO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES, AGENDA DE EVENTOS, GALERIAS E DOCUMENTOS OFICIAIS, COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA WEB, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO.**

C – Descritivo técnico do website:

c.1 – Tecnologia PHP e interface implementada em HTML utilizando framework responsivo como o Bootstrap 3 (CSS, JavaScript), com banco de dados MySQL de alta performance e administração Web; desenvolvido assim como as imagens baseadas no brasão e cores municipais e layout a ser sugerido pela diretoria Responsável;

c.2 – Sistema de cadastro, pesquisa e download de Leis e Decretos, assim como dados sobre o Município, podendo ser inseridos novos links de outros estabelecimentos municipais e de vídeo da TV Câmara e demais serviços on-line de terceiros, com fácil divulgação de editais e publicações oficiais;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

c.3 – Hospedagem em datacenter, com suporte de banco de dados 24 horas; páginas de administração restritas e senhas criptografada; subcondomínios ilimitados sem custo adicional; página de erro 404 configurável, durante a vigência contratual;

c.4 – Painel de controle em português para a gestão do conteúdo do website com manual de utilização e sistema de gestão de conteúdo dividida entre níveis administrativos nos quais deverá ser permitido a entrada em áreas específicas para publicações;

c.5 – Deverá conter no website sistema de ouvidoria digital por meio de formulário de e-mail.

Também deverão ser disponibilizados no website links para inclusão.

D – Descritivo técnico do SISTEMA DE BANCO DE LEIS totalmente integrado ao website:

O Sistema deverá ser em linguagem PHP e utilizar banco de dados o MySQL, sendo assim multiplataforma (Windows e Gnu/Linux)

O aplicativo deverá atender ainda os seguintes requisitos mínimos:

d.1 – Controle de acesso de usuários: A aplicação deverá oferecer ao usuário administrador em tela única, a possibilidade de efetuar as seguintes funções:

- ✓ Cadastro de novos usuários;
- ✓ Alterar o cadastro de usuários;
- ✓ Permissões de acesso aos módulos;
- ✓ Alteração de senha;
- ✓ Ativação e/ou desativação de usuário;
- ✓ Parâmetros de preferência: quantidade de registros exibidos no resultado da pesquisa, preferência de impressão; orientação para impressão de relatório; e-mail para rodapé do relatório.

d.2 – Deverá permitir ao usuário da aplicação, efetuar os seguintes cadastros:

- ✓ Tipos de Leis: que deverá conter o número do registro, descrição resumida, texto completo, data da publicação e o tipo da lei, projeto ou documento. Possibilidade de manutenção na própria tela de cadastro, podendo alterar a informação e excluí-las desde que não haja vínculo com outros cadastros.

d.2.1 - Filtros de pesquisa para visualização de cadastros; Não deverá ser permitido cadastros em duplicidade. Permitir que seja utilizado filtros de pesquisa avançado em formatos de como "," para separar os valores ou "-" para intervalos. Ex: 1-3,5 selecionará os números 1,2,3 e 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

d.2.2 - Separador de páginas em primeira, anterior, próxima e última.

d.2.3 - Mostrador de página atual, total de páginas e total de item localizados.

d.2.4 - Conter aba na página principal do website, e sub abas com tipos de leis e documentos cadastrados.

- ✓ Assuntos: deverá permitir ao usuário a inserção dos registros contendo pelo menos as seguintes informações: número do registro sequencial e em ordem crescente, descrição resumida do assunto e descrição completa do assunto. Possibilidade de alteração e exclusão dos registros desde que os mesmos não tenham vínculos com outras funções do sistema.

Filtros de pesquisa para visualização de cadastros que já foram efetuados, evitando assim os cadastros em duplicidade.

- ✓ Autores: Criação de registro onde possibilite a inserção em ordem crescente e numérica o nome dos Autores e tipo, permitindo ainda a alteração e a exclusão dos registros desde que os mesmos não tenham vínculos com outras funções do sistema.

Filtros de pesquisa para visualização de cadastros que já foram efetuados, evitando assim os cadastros em duplicidade.

- ✓ Tipo de Documentos: Cadastrar em ordem crescente, numérica e sequencial os tipos de Documentos, a descrição do tipo de documento, permitindo ainda ao usuário cadastrado a alteração e exclusão dos registros desde que o mesmo não tenham vínculos com outros registros do sistema.

Filtros de pesquisa para visualização de cadastros que já foram efetuados, evitando assim os cadastros em duplicidade.

- ✓ Documentos: Possibilitar ao usuário a montagem do elenco de informações em tela única, onde poderão ser inseridas as seguintes informações: número do documento, ano do documento, assunto, tipo de documento, autor, texto completo para pesquisa e observações.

Ferramenta de vinculação de outros documentos (altera e anexa), Ferramenta de manutenção para eventuais alterações, ferramenta de exclusão, ferramentas para anexar Arquivos e ferramenta de visualização dos Logs de Ocorrência.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

- **DESCRIPTIVO TÉCNICO DO SISTEMA E-SIC SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA, DE ACORDO COM A LEI 12.527/11.**
 - ✓ Cadastro da organizações Municipal / Estadual / Federal e departamentos;
 - ✓ Cadastro de funcionários utilizadores do sistema.
 - ✓ Cadastro de tipos de demandas e suas especificações, à qual departamento pertence, seu prazo e descrição.
 - ✓ Requerimentos on-line com cadastro pré definidos com protocolo automático com opção sobre publicidade de informação ao requerido.
 - ✓ Área de solicitações com respostas, prazos e gerenciamento de anexos.
 - ✓ Histórico completo com todas as solicitações, andamentos e respostas.
 - ✓ Gráficos com atendimentos realizados e prazos a vencer.
 - ✓ Área interna ao sistema dividida entre níveis administrativos nos quais permite a entrada em áreas específicas do sistema.
 - ✓ A interface do usuário deverá ser implementada em HTML utilizando framework responsivo como o Bootstrap 3 (CSS, JavaScript).
 - ✓ O sistema deverá ser desenvolvido utilizando a plataforma PHP ou Java (Java Server Pages/Servlets). Hospedagem em datacenter, com suporte de banco de dados 24h.
 - ✓ Deverá conter no website ouvidoria digital por meio de formulário de e-mail;

- **SISTEMA DE GESTÃO E SEGURANÇA DE REDE, ARMAZENAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE UTM (Solução de Segurança com gerenciamento centralizado), ANTIVIRUS, SISTEMAS ROTINA DE BACKUPS AUTOMATIZADA EM SERVIDOR LOCAL, SISTEMA DE INTRANET E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

E - SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE REDE:

e.1 - Módulo de Armazenamento de Arquivos e Controlador de Domínio, deverá efetuar a configuração do servidor para realizar o serviço de diretório LDAP, importado a base de usuários em utilização atualmente. No diretório, deverá ser possível cadastrar informações dos funcionários como e-mail, ramal, telefone e setor, para divulgação na Intranet.

e.1.2 - Integrado a esse serviço (diretório) deverá ser configurado um controlador de domínio e arquivos, utilizando o software SAMBA, o que possibilitará um controle de acesso a diretórios com log de cada ação (inclusão, abertura e exclusão) por usuário. Também deverá permitir a criação de compartilhamentos com acesso exclusivos para usuários e grupos definidos pela Administração da Câmara.

Cada usuário deverá possuir, a critério da administração, um espaço reservado no servidor (quota de disco).

e.1.3 - Ao logar na rede, cada computador deverá executar um script de logon (disponível e configurado no servidor de arquivos) que sincronizará o horário das máquinas efetuará a montagem automática de compartilhamentos de rede.

e.2 - Distribuição de endereçamento (DHCP): Esse serviço será configurado utilizando duas faixas de Ips distintas: a primeira com endereçamento fixo, para os computadores da Câmara (amarrados pelo endereço MAC da placa de rede). A segunda, com endereçamento dinâmico, acesso restrito à internet e com largura de banda limitada para notebooks pessoais autorizados (visitantes, fornecedores que precisem acessar emails, expositores, etc).

e.3 - Serviço Interno de Resolução de Nomes (DNS): Implementação de serviço DNS interno, para acesso via nomes aos recursos da rede (access points, impressoras, servidores e escaners de rede, etc).

e.4 - Controle de Impressão: Para todas impressoras de Rede da Câmara, deverá ser possível a instalação via servidor, para que sejam emitidos relatórios de quantidade de páginas impressas por usuário e/ou impressora.

e.5 – Servidor de Internet:

e.5.1 – Deverá ser configurado um servidor proxy de acesso a internet implementado regras para os usuários da rede através de restrições por Domínio, IP e palavras além de uma cota de utilização para cada conexão ativa.

e.5.2 - No servidor de internet deverá ser configurado um firewall em Iptables com restrições para acessos externos garantindo assim um maior nível de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

e.5.3 - Neste servidor deverão ser configurados todos os redirecionamentos necessários para a disponibilização de serviços e sistemas da rede interna para a internet.

SISTEMA DE INTRANET SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM DE WEB SITE E E-MAILS

- ✓ **Sistema Intranet**, deverá ser configurado o servidor Web Apache para que, via páginas em HTML e PHP sejam disponibilizados os relatório de impressão, uso de Internet, lista de funcionários com ramais e e-mails (com pesquisa por palavra-chave). Também na Intranet será possível cada usuário da rede alterar sua senha.
- ✓ A manutenção e o gerenciamento total da hospedagem do portal da Câmara Municipal dos sistemas implementados, com capacidade de armazenagem e transferência ilimitada para uso exclusivo da Câmara Municipal e criação de e-mails personalizados e fornecimento de antivírus para 2 servidores e 20 computadores. Os serviços serão executados nos equipamentos roteadores de internet, computadores, internet banda larga, modens e infra-estrutura de cabeamento de rede já existentes na Câmara Municipal.

SISTEMA ROTINA DE BACKUPS AUTOMATIZADA EM SERVIDOR LOCAL PARA TODOS OS COMPUTADORES E SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

- ✓ **Sistema de automatização e de gerenciamento de backup dos arquivos criados**, para todas as estações de trabalho da Câmara. E deverá ser configurada em cada máquina, para então efetuar cópia dos dados diariamente para o servidor de Backup Local.
- Deverá ainda ser implementada uma rotina de backup automatizada para compactação e cópia espelho de todos os backups gerados.
- O serviço de armazenamento de dados local da Câmara municipal deverá ter a capacidade de arquivamento para todos os computadores de trabalho da Câmara Municipal, com capacidade de 8Tb espelhado Total 16Tb), para armazenamento de até 6Tb de dados.
- Os dados ficarão alocados em servidor na dependência da Câmara Municipal e serão de sua inteira propriedade e guarda. A perda destes dados por qualquer razão isenta a contratada de qualquer responsabilidade.
- Todos esses serviços serão configurados em um servidor de dados da Contratada e ficará sob a guarda da Câmara durante o período contratual, onde, visando o princípio da economicidade e a fim de manter a compatibilidade com os serviços já existentes, o sistema operacional deverá ser GNU/Linux, independente de distribuição obrigando apenas a utilização de versão estável.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

- A empresa declarada vencedora desta licitação fica obrigada a comprovar o atendimento das características e funcionalidades estipuladas para o(s) sistema(s), relacionadas neste Anexo, através da demonstração do sistema. O não atendimento as especificações técnicas e funcionais ensejará na desclassificação da licitante.
- Também deverá ser fornecido treinamento, instalação e configuração de todos os serviços e equipamentos elencados neste memorial descritivo, no prazo máximo de até 30 dias, sendo a execução e início da prestação dos serviços imediatamente após a emissão da ordem de serviços fornecida pela Câmara Municipal. Todas as despesas, diretas e indiretas correrão por conta da contratada, inclusive taxas, tributos, encargos sociais e trabalhistas, hospedagem e despesas com pessoal técnico durante a implantação e treinamento dos usuários.